



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUARTA-FEIRA – 28 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 36

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2023:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEL, HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA A MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, INFRAESTRUTURA, CULTURA, TURISMO, URBANISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUARTA-FEIRA
28 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 36

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2023				
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NAZARÉ			
CONTRATADO:	UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI			
CNPJ/CPF:	18.812.673/0001-01			
OBJETO:	Aquisição de Materiais descartável, higiene, limpeza e utensílios domésticos, para a manutenção e reposição do estoque das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Infraestrutura, Cultura, Turismo, Urbanismo e Desenvolvimento Social do Município de Nazaré.			
CLÁUSULA PRIMEIRA	O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato n.º 034/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, até 15/02/2025 com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93, iniciando a vigência do presente termo aditivo a partir de 15/02/2024.			
CLÁUSULA SEGUNDA	Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
	3.01.01	2038/2030	33.90.30.00	500.1002 600.0000
CLÁUSULA TERCEIRA	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.			
ASSINATURA:	15 DE FEVEREIRO 2024			
Eunice Soares Barreto Peixoto Prefeita Municipal				